



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - UFES

PARECER N° 1610/2011-AGU/PGF/PF/UFES

PROCESSO N° 23068.045964/2008-63

INTERESSADO: Departamento de ciências biológicas - CCHN

ASSUNTO: Análise de Termo Aditivo

Ao Magnífico Reitor:

Trata-se de análise do Terceiro Termo de Aditamento (fls. 387/388) ao Contrato n° 40/2009, que objetiva prorrogar a vigência contratual por mais 3 (três) meses, a contar de 31 de dezembro de 2011.

Ressalte-se que o Contrato n° 40/2009, celebrado entre UFES e a fundação de apoio ao hospital universitário Cassiano Antônio de Moraes, tem como objeto a prestação de apoio ao projeto de pesquisa denominado “Genética do Câncer de Mama: mutações do gene TP53 como fator de risco para o câncer de mama”.

Salienta-se que o Contrato n° 40/2009 foi objeto de dispensa de licitação conforme Parecer 669/2008 situado às fls. 99/102.

Pois bem, a presente prorrogação está prevista na Cláusula Oitava do Contrato de fls. 180/184, que alude que a vigência pode ser prorrogada, mediante termo aditivo, caso haja necessidade de dilação do prazo de execução do objeto.



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL - UFES



Ressalta-se, ainda, que consta à fl. 383 a justificativa escrita para a prorrogação da vigência contratual por mais 3 (três) meses.

Isto posto, não vislumbro óbice ao termo aditivo situado às fls. 387/388, na forma proposta.

À consideração superior.

Vitória (ES), 14 de dezembro de 2011.


FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO
PROCURADOR GERAL

De acordo
Em 15/12/11
Reinaldo Centoducatte
Reitor pro tempore